



ATO Nº 381, DE 10 DE ABRIL DE 1996.

ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E 51 DA LEI Nº 1.664/93.

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária da funcionária de provimento efetivo Celeni Terra da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, nível II, padrão C - Encarregada da Subseção de Serviços Gerais, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de abril de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário